

Base Territorial: Americana, Aguaí, Águas da Prata, Águas de São Pedro, Araras, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Espírito Santo do Pinhal, Hortolândia, Ipeúna, Iracemápolis, Leme, Limeira, Mombuca, Nova Odessa, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Bárbara d'Oeste, São João da Boa Vista, São Pedro, Santa Maria da Serra, Santa Cruz da Conceição, Santo Antonio do Jardim e Sumaré.

Acordo Coletivo atende reivindicações dos Trabalhadores e agora todos serão Crespo e Caires

Através da negociação entre o SEAAC e a CRESPO E CAIRES, a partir de 1º de junho de 2014 os trabalhadores da C S TELEMARKETING, COBRANÇA E EVENTOS LTDA., estarão migrando para a CRESPO E CAIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS e terão todos os direitos da categoria da Sociedade de Advogados, que vigorarão a partir de 1º de junho de 2014.

Para que esse pacto ocorresse foi necessária a participação do Sindicato que, amparado pela assembleia geral da categoria, realizou a negociação coletiva com a empresa, discutindo as regras de interesse de todos os envolvidos. O acordo coletivo permite estabelecer cláusulas conforme a realidade e necessidade das partes, resultando em maior segurança jurídica.

Graças a este acordo coletivo os trabalhadores tiveram muitas reivindicações atendidas. As principais conquistas foram: **piso salarial** que passa agora a R\$ 915,00 mensais; **vale refeição** para os empregados que prestam serviços no período integral de, no mínimo, R\$ 15,00 e para os empregados com jornada até 6h, no mínimo, R\$ 12,76; **assistência médica**; **reconhecimento dos direitos para os empregados em união homoafetiva**; **reembolso creche** (a Sociedade reembolsará mensalmente suas empregadas-mães, para cada filho de até seis anos de idade, importância limitada a 40% do piso salarial); **auxílio ao empregado com filho que tenha necessidades especiais** (a sociedade reembolsará em uma única parcela anual, a importância de, pelo menos, um piso salarial); além de outros benefícios sociais, que poderão ser conferidos no site do sindicato no endereço: www.seaacamericana.org.br

Devemos reforçar que as conquistas alcançadas são resultado do diálogo entre Sindicato e Empresa e serão ampliadas se os trabalhadores somarem sua força à força do sindicato, participando das atividades da entidade, mantendo-se informados com relação aos seus direitos, deliberando nas assembleias, lembrando aos companheiros a

importância da sindicalização, pois, sindicato forte é sindicato representativo.

O SEAAC informa que no próximo mês iniciará as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho para o ano de 2014.

A DIRETORIA



SEAAC DE AMERICANA E REGIÃO TRABALHADOR CONSCIENTIZADO, SINDICATO TRANSFORMADO!

Sede: Rua Bolívia, 186 - Vila Cecchino - Americana/SP
Telefax: (19) 3461-8232

E-mail: seaacamericana@seaacamericana.org.br

Portal: www.seaacamericana.org.br

Blog: olharfemininoseaac.blogspot.com

Twitter: twitter.com/seaacamericana

Subsede Limeira: Rua 7 de Setembro, 636 - Centro
Tel.: (19) 3443-3430/3441-4860

E-mail: limeira@seaacamericana.org.br

Subsede Piracicaba: Rua do Trabalho, 171 - V. independência
Tel.: (19) 3432-1166/3422-2711

E-mail: piracicaba@seaacamericana.org.br

Presidenta: Helena Ribeiro da Silva

Jornalista/RP: Nisia Andrade Silva - mtb 25697/conrerp2204